



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1095

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1095

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1393, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

*(Dispõe de denominação de “JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO” o Parque Ecológico de Múltiplo Uso do Município de Meridiano.*

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2021, aprovou e ela nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de “JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO” o Parque Ecológico de Múltiplo Uso do Município de Meridiano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 18 de novembro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume existente junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI Nº 1394, DE 22 NOVEMBRO DE 2021

*(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e suplementar dá outras providências).*

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do

Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano em sessão extraordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e ela nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-especial e suplementar, no valor de R\$ 218.975,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
38	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica .....	R\$	
100.000,00			
0.0100-110.000-Geral			
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0102.1177.0000-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS E PAS-ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	90.000,00	
0.05.00 – 301.000-Atenção Básica			
10.301.0102.2018.0000-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.....	R\$	25.500,00	
10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID19			
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.....	R\$	3.475,00	
0.05.00-Comb do Coronavirus Rec Federal			
TOTAL.....	R\$	218.975,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros proveniente do “excesso de arrecadação” que ocorrerá no corrente exercício, em conformidade com a tendência demonstrada pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal, que segue em anexo ..... R\$ 218.975,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 22 de novembro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1095

Página 3 de 5

de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público existente junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1095

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Dispensas



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

A Câmara Municipal de Meridiano torna pública a Dispensa de Procedimento Licitatório, em conformidade aos termos Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93 c.c Decreto 9.412/2018, art. 1º, inc. II, "a)", referente a "Contratação de serviços advocatícios para atuação em 7 (sete) CEIS pelo tempo que for necessário", sendo a empresa vencedora **GUILHERME SONCINI DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 30.792.792/0001-45, com sede na Rua Quatro 2618 Centro Jales SP. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para trabalhar nas 7 CEIS pelo tempo que for necessário.

E para que cheguem a conhecimento de todos e não aleguem ignorância fez-se publicar o presente Edital. Meridiano, 25 de novembro de 2021. Eu, (Márcia Rideko Suzuki), Assessora Geral Legislativo, digitei, imprimi, fiz a publicação e subscrevi, indo assinado pelo senhor Presidente.

**EDIVAN CASSIO TONELOTE**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

O presente Edital foi publicado nos termos em vigor afixada no lugar público de costume nesta Câmara, conforme artigo 87 da Lei Orgânica de Meridiano, na data supra.

**MÁRCIA RIDEKO SUZUKI**

Assessora Geral do Poder Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1095

Página 5 de 5



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

A Câmara Municipal de Meridiano torna pública a Dispensa de Procedimento Licitatório, em conformidade aos termos Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93 c.c Decreto 9.412/2018, art. 1º, inc. II, "a"), referente a "Aquisição de móveis planejados", sendo a empresa vencedora **VANESSA DA SILVA CASTRO ORNELAS**, inscrita no CNPJ nº 44.160.381/0001-41, com sede na Avenida Hernani de Matos Nabuco, nº 1684, Jardim das Paineiras, na cidade de Votuporanga/SP.

E para que cheguem a conhecimento de todos e não aleguem ignorância fez-se publicar o presente Edital. Meridiano, 25 de novembro de 2021. Eu, (Márcia Rideko Suzuki), Assessora Geral Legislativo, digitei, imprimi, fiz a publicação e subscrevi, indo assinado pelo senhor Presidente.

**EDIVAN CASSIO TONELOTE**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

O presente Edital foi publicado nos termos em vigor afixada no lugar público de costume nesta Câmara, conforme artigo 87 da Lei Orgânica de Meridiano, na data supra.

**MÁRCIA RIDEKO SUZUKI**

Assessora Geral do Poder Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)